



PORTARIA SEMGE Nº 071, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao Servidor Público Municipal PAULO DE OLIVEIRA DURÇO e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando licença para acompanhamento de seu genitor, datado em 01.04.2024, entregue ao Núcleo de Recursos Humanos em 10.04.2024;

CONSIDERANDO Declaração Médica anexada ao Requerimento do Servidor, datado de 26.03.2024;

CONSIDERANDO deferimento do pedido após avaliação do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor, mediante Comunicação Interna 425/2024, em 25.04.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, ao Servidor Público Municipal PAULO DE OLIVEIRA DURÇO, matrícula 55800, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal Educação, com início em 01.04.2024 e término em 01.06.2024, nos termos do Art. 86, da Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 25 de abril de 2024.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022